



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao 1º Sargento Nivaldo Nunes Nogueira e 2º Sargento Luiz Gonçalves de Oliveira, integrantes da Polícia Militar do município de Itaporã/MS, pelos atos de bravura e dedicação ao serviço público demonstrados em ocorrência atendida no dia 05 de abril de 2025.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Na mencionada data, os referidos militares foram acionados para conter um incêndio em residência localizada na área central de Itaporã. Ao chegarem ao local, encontraram populares em desespero informando que uma senhora de 76 anos, Leonilde da Costa, permanecia no interior do imóvel em chamadas e não respondia aos chamados.

Diante do risco iminente à vida da idosa e sem hesitar, os policiais invadiram o imóvel, após escalarem a grade e forçarem a entrada da residência, conseguindo resgatar a senhora com vida, mesmo em meio ao intenso calor e à densa fumaça provocada pelo incêndio.



A atuação foi marcada por extrema coragem, sangue frio e comprometimento com o dever de proteger vidas, valores que norteiam a Polícia Militar e inspiram toda a sociedade. O feito teve ampla repercussão na imprensa local e regional, sendo reconhecido em diversas homenagens públicas, além de embasar solicitação formal de promoção por ato de bravura perante a corporação.

Dessa forma, o Senado Federal presta seu reconhecimento a esses dois servidores públicos, que honram o uniforme que vestem e elevam a confiança da população nas instituições de segurança pública.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

